

**PORTARIA N.º 116, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.021.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora SILVANA FACHINA - portadora do Registro Geral n.º 16.376.540-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Recreacionista, para exercer suas atividades laborativas junto à EMEI “Clarice Camolese Daher”, sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 19 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Fevereiro de 2.021.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**